

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 030/2026

Processo nº 688/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura e reparos para o veículo Volkswagen Saveiro, ano 2010, placa DKI-9711, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **02 de março de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/02/2026 até as 08h do dia 02/03/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 27/02/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/03/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 23 de fevereiro de 2026.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura e reparos para o veículo Volkswagen Saveiro, ano 2010, placa DKI-9711, a cargo da Secretaria de Defesa Social.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

Justifica-se a execução dos serviços de funilaria, pintura e reparo no veículo Volkswagen Saveiro, ano 2010, placa DKI-9711, em razão dos danos ocasionados na lataria e componentes externos decorrentes de colisão. Os serviços são necessários para restaurar as condições originais de segurança, estética e funcionamento do veículo, garantindo sua plena conservação e continuidade de uso.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Capô	01	Unidade	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
2	Farol (lado direito)	01	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	Moldura direita do para-choque (dianteiro)	01	Unidade	R\$ 94,55	R\$ 94,55
4	Moldura do vão de roda dianteira (lado direito)	01	Unidade	R\$ 240,47	R\$ 240,47
5	Para-choque dianteiro	01	Unidade	R\$ 803,33	R\$ 803,33
6	Para-choque dianteiro interno	01	Unidade/Peça	R\$ 213,33	R\$ 213,33
7	Paralama dianteiro	01	Unidade/Peça	R\$ 684,67	R\$ 684,67
8	Mão de obra (recuperação e pintura)	01	Serviço	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67

## 4. Detalhamento dos itens

### Capô

- Função: Peça estrutural localizada na parte frontal do veículo, responsável por proteger o compartimento do motor e seus componentes.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

### Farol (lado direito)

- Função: Dispositivo de iluminação dianteira que garante visibilidade ao condutor e sinalização adequada durante a condução noturna ou em baixa luminosidade.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

### Moldura direita do para-choque (dianteiro)

- Função: Componente de acabamento responsável por proteger e complementar a estética do para-choque dianteiro.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

Moldura do vão de roda dianteira (lado direito)

- Função: Protege a área interna do para-lama contra detritos e umidade, preservando a carroceria e o sistema de suspensão.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

Para-choque dianteiro

- Função: Peça de proteção contra pequenos impactos, contribuindo também para a estética e a aerodinâmica do veículo.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade

Para-choque dianteiro interno

- Função: Estrutura de sustentação do para-choque externo, garantindo fixação e absorção parcial de impactos.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade/Peça

Paralama dianteiro (direito)

- Função: Peça que cobre a roda e impede que detritos sejam arremessados contra a carroceria, contribuindo para a segurança e preservação do veículo.
- Quantidade: 01
- Medida: Unidade/Peça

Mão de obra (recuperação e pintura)

- Função: Serviço de recuperação (funilaria) das peças danificadas, troca das peças necessárias e aplicação de pintura automotiva, devolvendo ao veículo sua estética e integridade original.
- Quantidade: 01
- Medida: Serviço

## 5. Local de Entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N<sup>o</sup> 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

## 6. Prazo de Entrega ou Execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.



### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

## 9. Dotação Orçamentária

Ficha 503 - 02.14.02.339039.26.782.0011.2.049.01.4000002

Ficha 504 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.01.4000002

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso - Mecânico [oficina.mec1@salto.sp.gov.br](mailto:oficina.mec1@salto.sp.gov.br)

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;



### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Nicolau Iusif Santarem**  
Secretário de Defesa Social



### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

